Estado do Rio de Janeiro MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Secretaria de Segurança Pública Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

AVISO 001/2024/SSP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Segurança Pública, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição de Espelhos Convexos Diâmetro 40 cm**, **para segurança no trânsito**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor total
01	Espelho Convexo, Diâmetro 40 cm, em vidro (não risca, não embaça e permite limpezas periódicas), Material em alumínio com borda de ALUMÍNIO, Base em chapa de alumínio (leve, resistente e não enferruja), Joelho articulável para perfeito ajuste na posição desejada e Suporte de fixação de fácil instalação.		und	R\$ 284,99	R\$ 4.274,85
TOTAL					R\$ 4.274,85

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis, de 30/07/2024 até 01/08/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 29 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

Secretária de Segurança Pública